

ANEXO À NOTA DE EMPENHO – EMPENHO Nº XXXXXXXX

1. Favorecido: (NOME DA EMPRESA)

2. CNPJ/CPF: XXXXXXXX

3. NUP nº XXXXXXXX

4. Tipo de Contratação: XXXXXXXX

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Identificação do Órgão: Prefeitura Municipal de Palmas

1.2. Unidade Orçamentária demandante: 3200 - Secretaria Municipal de Saúde

1.3. Responsável:

1.4. Vinculam-se a este instrumento o Termo de Referência e a Proposta comercial da Contratada, constantes no Processo Administrativo nº 2026XXXXX, NUP nº 00000.0.0XXX/2026, independente de transcrição, referente ao OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O descumprimento injustificado de uma das disposições previstas no Termo de Referência ou na Proposta, ou ainda a inexecução parcial ou total do objeto contratado ensejará aplicação das penalidades cabíveis, na forma do art. 155 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme o fundamento do contrato, tudo sem prejuízo da rescisão contratual, na forma dos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021

Conforme Consta no Termo de Referência:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Das obrigações da Contratada:

3.1.1. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais constantes nas especificações deste Termo de Referência.

3.1.2. Manter, durante toda a execução do pedido, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos do artigo 62, da Lei 14.133/21.

3.1.3. Executar, diretamente, o objeto da contratação, conforme estabelecido neste Termo de Referência, não podendo haver transferência de responsabilidades, subcontratações e terceirização de serviços.

3.1.4. Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade do produto, permitindo a verificação de sua funcionalidade e com as especificações e exigências deste Termo de Referência.

3.1.5. Além dos encargos de ordem legal a Contratada obriga-se a direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante.

3.1.6. Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela Contratante quanto aos produtos fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega dos produtos, no prazo assinalado pela Contratante.

3.1.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação.

3.1.8. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução.

3.1.9. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Contratante, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento dos materiais, não sendo incluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

3.1.10. Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

3.1.11. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor.

3.2. Das obrigações da Contratante:

3.2.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado para esse fim.

3.2.2. Conferir se os itens estão de acordo, com base na autorização de empenho e neste Termo de Referência.

3.2.3. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente, com as especificações neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

3.2.4. Atestar a entrega, bem como sua Nota Fiscal.

3.2.5. Efetuar o pagamento do valor constante na Nota Fiscal.

3.2.6. Notificar sobre eventuais atrasos ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência.

3.2.7. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2.8. Recusar o recebimento, caso algum item apresente discrepância em relação às especificações contidas neste Termo de Referência.

3.2.9. Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído.

3.2.10. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Sanções e Penalidades Administrativas:

4.1.1. As sanções serão aplicadas de acordo com o disposto na legislação vigente, em especial com a Lei nº 14.133/21. Ficam sujeitas às penalidades as empresas que:

4.1.1.1. Dar causa à inexecução total ou parcial do contrato.

4.1.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

4.1.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.

4.1.1.4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

4.1.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado, sem motivo justificado.

4.1.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa, durante a licitação ou a execução do contrato.

4.1.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

4.1.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1. Critérios de Medição

5.1.1. O critério de medição será estabelecido por meio da verificação e comprovação da entrega do item, conforme especificado neste Termo de Referência. Esses critérios definem a quantidade, qualidade, condições de entrega e razos,

sendo cruciais para a gestão eficaz do contrato.

5.2. Pagamento

5.2.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento da Lei nº 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, na forma eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para todos os fins de direito.

Palmas – TO, data da assinatura.

XXXXXXX

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

XXXXXXX

Rep. Legal da XXXXXXXX

CONTRATADA